VI

Estado da India

1. Dentro do princípio de que não conviria dispersar o plano em pequenas rubricas, inscreveram-se apenas aquelas obras que se apresentam com maior interesse para a economia ou progresso da índia.

2. Impõe-se prosseguir nos trabalhos de regadio, iniciados há poucos anos, dos quais se espera que resulte um aumento de produção, sobretudo cerealífera, entregando novas terras à agricultura e valorizando outras já cultivadas. É a continuação da obra executada com os canais de Parodá e Candeapar, à qual já se está seguindo o trabalho do melhor aproveitamento da lagoa de Chinchinim.

Neste plano encara-se trazer ao regadio cerca de 1:200 hectares, nas zonas de Molem, Sarzorá e Chinchinim e de Cacorá, Cheldem e Cotumbim.

3. Os trabalhos de abastecimento de água e saneamento, que se consideram no plano, são obras que têm apreciável importância e são motivo de grande e justificado interesse. Dizem respeito aos três importantes núcleos urbanos, cidade de Goa, Margão e Mapuça, havendo toda a conveniência e urgência em melhorar as condições higiénicas e de salubridade em que se encontram. Alguns dos estudos estão já concluídos e outros decorrem.

4. Prevê-se a execução dum estudo completo, feito por técnicos competentes, para avaliar das possibilidades mineiras de todo o território, visto que, além do ferro e manganés, conhecidos e em exploração, é de esperar que outros jazigos desses metais e de outros, inclusivamente o aproveitamento das laterites, se possam revelar como praticáveis.

5. No porto de Mormugão, que, mercê do rápido incremento das explorações mineiras, viu elevar-se sùbitamente o movimento das exportações, é necessário e urgente concluir o cais n.º 6 e cuidar do seu apetrechamento, assim como do de todos os restantes cais, proceder a dragagens de acesso ao porto, montar uma instalação para o tráfego de combustíveis líquidos, construir linhas férreas, armazéns e depósitos, adquirir material terrestre e flutuante. Para o caminho de ferro impõe-se também a compra de material circulante.

6. A ilha de Goa, nas suas ligações rápidas com o Norte e com o Sul, depende das travessias do Mandovi e do Zuari, o que dificulta o trânsito de automóveis e peões. É uma justa aspiração da população que se lancem as pontes que acabem com as jangadas e barcas de passagem.

No intento de encarar um importante problema se inscreveu a rubrica, pois dos estudos a que se vai proceder é de esperar que resulte a possibilidade de realização, no todo ou em parte, das obras. E também se antevê o ensejo de estudar, e porventura realizar, outras obras semelhantes, como a ponte sobre o rio Chaporá.

7. Finalmente, a construção de um aeroporto principal para o território de Goa tem-se considerado como necessidade inadiável. Os estudos preliminares estão feitos e os projectos definitivos decorrem. O local escolhido é próximo e a sul de Mormugão.

Em Damão e Diu apenas se encaram campos secundários que possam servir para ligações internas com cidades vizinhas e com Mormugão.

8. Como se tem afirmado para as outras províncias, o plano não exclui a continuidade da acção de fomento decorrente, sendo apenas um reforço que lhe é emprestado. Prosseguirão desta maneira todos os serviços a efectuar os seus trabalhos e a tomar iniciativas. Nos orçamentos ordinários hão-de figurar as dotações normais e a tabela de despesa extraordinária há-de consignar, como até aqui, rubricas para instalação de serviços, construções hospitalares e de ensino, edifícios e monumentos, estradas e pontes, campanhas sanitárias e de fomento agrícola, moradias e outros fins.

9. Em conclusão, o plano constará de:

		Contos
A) Aproveitamento de recursos e povoamento:		
1) Trabalhos de rega em Sanguém e Quepém	15:000	
2) Abastecimento de água e saneamento	50:000	
3) Prospecção geológico-mineira	5:000	
		70:000
B) Comunicações e transportes:		
1) Porto e caminho de ferro de Mormugão	70:000	
2) Pontes na ilha de Goa e outras	20:000	
3) Aeroportos de Mormugão e outros aeródromos	20:000	
		110:000
Total da despesa		180:000